

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (“Companhia” ou “CSN”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi alertada, por meio de notificação da acionista minoritária Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, que os candidatos por ela indicados para o cargo de membro do Conselho Fiscal da CSN não foram incluídos no Boletim de Voto a Distância da Companhia.

Constatado tal fato, para conferir tratamento equânime a todos os acionistas da Companhia e em respeito às leis aplicáveis e à regulação de mercado, a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 27 de abril, às 11h, será cancelada e um novo edital de convocação da assembleia geral será divulgado, informando nova data e hora de sua realização, com a divulgação do respectivo Boletim de Voto a Distância, para que contemple todos os candidatos indicados.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores